

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 541/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0009043/2020-70

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1469, de 21 de março de 2024, fica recredenciada a entidade mantenedora Colégio Margarida Lacoque Ltda – ME e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Margarida Lacoque, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Tinguassu, 895, B. Novo Eldorado, em Contagem, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/03/2024